

Projeto de Resolução n° 4, de 02 de julho de 2018.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS
VEREADORES E SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PERÍODO DE
1º DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de abril a 30 de junho de 2018, conforme especificado nos relatórios em anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 02 de julho de 2018.

GELSO SOARES DE BRITO

Vereador Presidente